

DELIBERAÇÃO Nº 002/2015 – CEDCA/PR

Compõe a Comissão para análise e proposta de minuta de nova Lei de funcionamento do CEDCA/PR e revoga a Deliberação nº002/2014 do CEDCA/PR.

Considerando a Deliberação nº002/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR que compõe a Comissão para análise e proposta de minuta de nova Lei de funcionamento do CEDCA/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de março de 2015;

DELIBEROU

Art 1º Pela composição da Comissão para análise e proposta de minuta de nova Lei de funcionamento do CEDCA/PR, conforme abaixo:

- a) SESP
- b) SEDS
- c) Casa Civil
- d) ABEC
- e) Hospital Pequeno Príncipe
- f) OAB
- g) Secretaria Executiva do CEDCA/PR
- h) Núcleo Jurídico da Administração – NJA/SEDS

Art 2º Fica revogada a Deliberação nº002/2014 CEDCA/PR.

Art 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**